



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 013/2018

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1049/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) ,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a Srª Karina Regina de Paula Costa, nomeada pelo Decreto nº 096/2017, para exercer a função de Diretora do Departamento de Saúde, criada dentro da Estrutura Organizacional e dos Cargos de Provimento em Comissão da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Fica revogada a concessão da gratificação-FG-5 pelo exercício da função.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros para o dia 10/01/2017.

Sapopema, 11 de janeiro de 2018.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 013/2018

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipais nº 1049/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a Srª Karina Regina de Paula Costa, nomeada pelo Decreto nº 096/2017, para exercer a função de Diretora do Departamento de Saúde, criada dentro da Estrutura Organizacional e dos Cargos de Provimento em Comissão da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Fica revogada a concessão da gratificação-FG-5 pelo exercício da função.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros para o dia 10/01/2017.

Sapopema, 11 de janeiro de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:E44A5292

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 17/01/2018. Edição 1423
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>